



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 47.217/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação da Moovr Consultoria e Capacitação Profissional Ltda. para realização de palestra presencial proferida por Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	11/10/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$15.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo.

2.2 Resultados Esperados

A SGP espera que as servidoras e os servidores sintam-se estimulados a repensar seus propósitos e motivados para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

IA6.2 - Índice do clima organizacional

OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas

IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas

OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores

IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores

IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregar os servidores em um evento destinado à comemoração do Dia do Servidor Público vai ao encontro do objetivo estratégico da Secretaria de “valorização, reconhecimento e integração dos servidores”.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação da Moovr Consultoria e Capacitação Profissional Ltda. para realização de palestra presencial proferida por Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo (realizada pelo TRESC) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A palestra deverá ser desenvolvida em linguagem clara, no formato presencial com autorização para transmissão ao vivo aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A palestra deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Serviço 1	Palestra motivacional
Fornecedor	Moovr Consultoria e Capacitação Profissional Ltda.
Descrição	Contratação de palestra presencial com Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	(realizada pelo TRES) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.
Valor Estimado	R\$ 15.000,00 (presencial para até 50 pessoas, e por transmissão ao vivo para as Zonas Eleitorais e demais unidades do TRE-SC).
Observações	Vide anexo A

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos do ministrante e do conteúdo programático. A empresa contratada apresentou nota fiscal de evento semelhante oferecido a outra instituição, comprovando o valor similar oferecido aos demais públicos.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor da palestra contratada é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no formato presencial com transmissão ao vivo, a ser viabilizada pelo TRE-SC.

Para a presente contratação será utilizado o orçamento destinado à capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A palestra contratada, além de promover a integração dos servidores, abordará temas como motivação, propósitos e inovação, visando proporcionar reflexão sobre como as transformações começam com nós mesmos e a importância de mudanças de hábitos e cultura na construção de um ambiente de trabalho saudável e estimulante. A meta 9 do CNJ de “estimular a inovação no Poder Judiciário” expressa a relevância do assunto no âmbito do serviço público e a motivação no trabalho é tema de discussão contínua para o alcance de toda missão.

A Moovr é uma escola especializada em “ajudar empresas, organizações e pessoas, a criarem movimentos relevantes e tornarem seus negócios exponenciais”. O palestrante Flávio Tavares é o idealizador da Moovr, com 12 anos de experiência em temas relacionados a propósitos, futuro,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

criação de movimentos, negócios e ecossistemas. Referência no Brasil em mobilidade, tecnologia e propósito e fundador da *Welcome Tomorrow*, o maior movimento de inovação, tecnologia e futuro do Brasil.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de palestra presencial com Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo (realizada pelo TRES) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
Planejamento Estratégico Institucional	OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IA6.2 - Índice do clima organizacional
Instrumento Estratégico Setorial Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

1.8.3. Benefícios Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que as servidoras e os servidores sintam-se estimulados a repensar seus propósitos e motivados para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A palestra de 1h e 30min será ofertada a todos os servidores do Tribunal (Sede e Zonas), com a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

possibilidade de participação de até 50 (cinquenta) servidores na modalidade presencial e o Tribunal fará a transmissão do evento ao vivo a todos servidores da Sede/Zonas Eleitorais.

1.9. Adequação do Ambiente

O ambiente deverá estar preparado para a transmissão ao vivo.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de evento importante voltado à integração e motivação dos servidores, essa equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: MOOVR Consultoria e Capacitação Profissional Ltda Site na web: https://www.moovr.com.br/ Telefone: (41) 9 8889-2739 Email: vinicius@upper.live



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da Moovr Consultoria e Capacitação Profissional Ltda. para realização de palestra presencial proferida por Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo (realizada pelo TRES) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende como primordial investir na motivação dos servidores para que eles percebam a importância de seu trabalho e sintam-se estimulados a realizá-lo com criatividade e autonomia, resultando em melhoria nos serviços prestados e no bem-estar individual e coletivo. A oportunidade de congregare os servidores em um evento destinado à comemoração do Dia do Servidor Público vai ao encontro do objetivo estratégico da Secretaria de “valorização, reconhecimento e integração dos servidores”. A meta 9 do CNJ de “estimular a inovação no Poder Judiciário” expressa a relevância do assunto no âmbito do serviço público e a motivação no trabalho é tema de discussão contínua para o alcance de toda missão.

2.2. Objetivos e Benefícios

A palestra contratada objetiva promover a integração dos servidores e abordar temas como motivação, propósitos e inovação, visando proporcionar reflexão sobre como as transformações começam com nós mesmos e a importância de mudanças de hábitos e cultura na construção de um ambiente de trabalho saudável e estimulante.

Como benefícios advindos desta contratação espera-se que as servidoras e os servidores sintam-se estimulados a repensar seus propósitos e motivados para não só aceitar novos desafios, como também para buscar inovações em suas tarefas cotidianas que contribuam para o alcance de suas metas, do seu bem-estar e do coletivo.

2.3. Alinhamento Estratégico



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
Planejamento Estratégico Institucional	OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IA6.2 - Índice do clima organizacional
Instrumento Estratégico Setorial Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 47.217/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A palestra de 1h e 30min será ofertada a todos os servidores do Tribunal (Sede e Zonas), com a possibilidade de participação de até 50 (cinquenta) servidores na modalidade presencial e o Tribunal fará a transmissão do evento ao vivo a todos servidores da Sede/Zonas Eleitorais.

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Palestra presencial com Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo (realizada pelo TRES) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo e a especialização do tema, e a indicação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) de que esse palestrante é o que melhor atende aos propósitos da Secretaria para o referido evento que estão organizando, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

Segundo informações repassadas pela SGP, a Moovr é uma escola especializada em “ajudar empresas, organizações e pessoas, a criarem movimentos relevantes e tornarem seus negócios exponenciais”.

Sobre Flávio Tavares, idealizador da Moovr, a SGP apurou as seguintes informações: (a) que é referência em mobilidade, tecnologia e propósito; (b) possui graduação em publicidade e propaganda; (c) esteve por 10 anos à frente do departamento de marketing de uma das mais relevantes empresas de tecnologia da América Latina, a Golsat, atualmente denominada Golfleet, contribuindo fortemente para que a companhia entrasse para o ranking das melhores empresas para trabalhar no Brasil; (d) fundou, em 2012, o Instituto PARAR, que se tornou a maior referência nas discussões de mobilidade corporativa na América Latina; (e) é idealizador da Welcome Tomorrow, o maior evento de mobilidade, tecnologia e propósito do mundo; (f) realizou mais de 350 palestras; (d) é mentor de StartUps; (e) escreve artigos no LinkedIn sobre tecnologia, tempo e vida; (f) ganhou o prêmio de Influenciador para a mobilidade sustentável no Brasil.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

Em razão da natureza do evento não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar a palestra nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 47.217/2022;
- b) desenvolver o conteúdo da palestra, conforme especificado em sua proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 47.217/2022.

2.18. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 19 de outubro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Palestra presencial com Flávio Tavares, visando a explanação do tema motivação e inovação, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2022, às 16 horas, com duração de 1h30min, nas dependências do Tribunal, com transmissão ao vivo (realizada pelo TRESC) aos servidores da Sede e Zonas Eleitorais.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.